

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. José Domingos Fraga	

Fica modificado o art. 3º do Projeto de Lei Complementar n. 30 que altera a Lei Complementar n. 407 de 30 de junho de 2010, para alterar o parágrafo único do art. 121, que passam a ter as seguintes redações:

*“Art. 3º O **parágrafo único do art. 121** e o § 5º, os incisos e o caput do art. 122 da Lei Complementar n. 407 de 30 de junho de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:*

Art. 121 (...)

Parágrafo único: O Concurso Público de que trata o caput deste artigo, conterà lotaciograma regionalizado para preenchimento das vagas nas Regiões Integradas de Segurança Pública – RISP.”

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Dezembro de 2015

José Domingos Fraga
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por escopo uma melhor adequação da finalidade que se busca, alterando a redação do parágrafo único do art. 121 do presente Projeto de Lei Complementar.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Dezembro de 2015

José Domingos Fraga
Deputado Estadual